

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
COGEX

AVISO Nº 047/2022-CGJ/TJAP

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II, da Resolução nº 006/2003 (RITJAP), e tendo em vista o constante dos Protocolos a seguir enumerados:

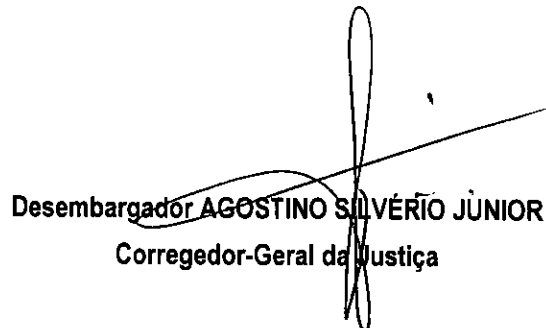
COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, que foi recebido para publicação e divulgação, os seguintes COMUNICADOS:

Protocolo nº 126929/2022

INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO. A Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amapá, **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício nº 1827/2022, oriundo do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá – AP, “Cartório Jucá Cruz”, noticiando a **inutilização de papel de segurança** para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme o artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ. Numeração: **A7341493, A7341881, A7341345, A7341925, A7341875 e A7341907.**

Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2022.


Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Corregedor-Geral da Justiça